



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

WILLIAN ANGELETE BESTETE, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para apresentar o incluso Projeto de Lei nº 034/2025 - CMA/ES, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desta Casa de Leis na forma e nos termos Regimentais vigentes.

Termos em que,

Pede e Espera

Deferimento.

Alegre/ES, 17 de novembro de 2025.

WILLIAN ANGELETE BESTETE

Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – CMA/ES

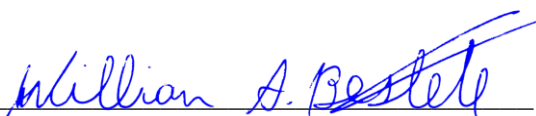
ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO CALÇAMENTO PÚBLICO RURAL, NO TRECHO CAFÉ X ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “JOSÉ CARLOS DA SILVA”, o calçamento público rural, no trecho Café x Roseira, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 17 de novembro de 2025.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vereador